

República de Moçambique
Ministério da Saúde
Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP

À

Nota nº 564/071.1/DA/2026

Maputo 08 de Setembro de 2026

Assunto: Concurso por Cotação nº 58A003841/CC/008/RC/2026 – Contratação de Uma Empresa para o Fornecimento de Material Eléctrico

Carta Convite

1. A Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento ANARME, IP convida as pessoas singulares micro e pequenas empresas, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para **Fornecimento de Material Eléctrico**.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Termos de Referência disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz, no Portal da ANARME www.anarme.gov.mz na Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP durante o horário normal de expediente, no seguinte endereço: Av. Salvador Agostinho Neto/Allende/ Rés-do-Chão, Secretaria Geral, Província/Cidade: Maputo, Telefone: 82 30 35 409, Fax número: 21303473, Contratacaoanarme@anarme.gov.mz.
3. O período de validade das Propostas será de 90 dias.
4. As propostas deverão ser entregues até 05 dias após publicação do presente anúncio, no endereço acima e devem ser acompanhadas de certificado de inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e de Prestadores de Serviços ao Estado.
5. O Concurso por Cotação será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

O Chefe do Departamento Autónomo


Naldo Muchanga

(Técnico Superior Adm. Pub. N1)

Nm/em

Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP
Caixa Postal N°264
Av. Agostinho Neto/Salvador Allende
Maputo – Moçambique

Telefone: + 258 (21) 30 34 47
Fax: + 258 (21) 32 65 47
Cel: + 258 (82) 30 35 409
NUIT: 500175834



AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO Nº /DVAR/2026

De: Divisão de Administração e Recursos Humanos.

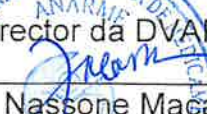
Para: Departamento Autónomo de Aquisições.

Data: /08/2026

Assunto: Pedido de Melhoramento da Instalação Elétrica.

No decorrer das atividades da ANARME, tem havido oscilação da corrente elétrica por sobrecarga de equipamentos elétricos bem como aparelhos de ar condicionados, o que resulta na queda frequente de disjuntor, e aquecimento de cabos elétricos com iminência de arder.

Assim sendo, de modo a garantir o normal funcionamento das atividades da ANARME, bem como salvaguardar as instalações e os equipamentos, vimos por meio desta propor a separação dos aparelhos de ar condicionados para fazer uma ligação em aparelho com tomadas comuns. E na mesma oportunidade solicitamos a aquisição de dois (02) rolos de cabo PBMR-3/4mm, 8-quadros plásticos 1mod, 12-disjuntor unipolar 1/16A, 7-calhas, 32/16, avaliado no valor de **56,505.00Mts (Cinquenta Seis Mil, Quinhentos e Cinco Meticais).**

O Director da DVAR

Manuel Nassone Macassa
(Especialista)